



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 11/2025

Processo Administrativo N.º 11/2025 - Contrato N.º 11/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratado: **FRANCISCO LEONARDO BASTOS VILA NOVA**, inscrita no CPF **711.169.825-87**, residente e domiciliada na Rua Zeca Miranda, nº 876, Bairro Lagoa Grande, CEP 47.600-000 em Bom Jesus da Lapa/Bahia

Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Afonso Fraga, nº 200 Bairro Lagoa Grande em Bom Jesus da Lapa-Bahia, contendo 02 (dois) Pavimentos, Térreo e Superior em uma área total de 720m², para servir de apoio à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para instalações e funcionamento da Companhia da Polícia Militar / Comando do Meio Oeste da Bahia do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Valor Global Anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21. Artigo 74, Inciso V

Unidade Orçamentária: 0100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral

Elemento: 3390.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal